

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da
Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 478/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 02 de março de 2026

Fabiano Silva do Nascimento
Vereador Presidente

Unidade Orçamentaria	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					700,00
01.001 Câmara Municipal					700,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
Nº Solic.: 2 Acrescentar	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
Total:					700,00
Anexo II (Redução)					
01.001 Câmara Municipal					700,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
Nº Solic.: 2 Reduzir	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	700,00
Total:					700,00